



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 152/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

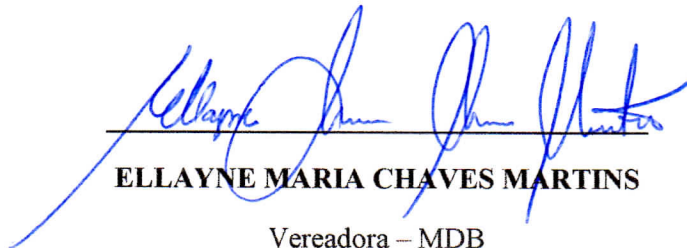
EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que retorne os serviços do Ponto de Apoio a Saúde no Bairro São Luís periodicamente. Vale ressaltar que é de suma importância esse serviço de saúde para os moradores do Bairro mencionado.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica por um pedido da população residente neste bairro do nosso município e do anseio pelo cuidado da saúde de nossos munícipes, principalmente de idosos, crianças, gestantes, pacientes de risco, pacientes com dificuldades de locomoção, dentre outros.

Em suma, contribui com o cuidado cada vez melhor da saúde de todos e levando assim o serviço mais próximo a quem realmente precisa principalmente quando falamos da atenção Primária de Saúde “A PORTA DE ENTRADA do acolhimento E PREVENÇÃO DE DOENÇAS”. Tendo em vista que o serviço já tinha sido implementado e houve um sucesso notório em seu funcionamento.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 17 de Agosto de 2021.



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora – MDB